

DECLARAÇÕES COMMERCIAIS

Villa de 8. João de Itatiba
18 de março de 1899

A praça

Os abaixo assinados, socios da firma Moraes & Camargo, comunicam à esta praca que nessa data desvolveram amigavelmente a fórmula esclatada, retratando-se o socio Samuel Gonçalves de Moraes, para o sítio de São Paulo e bento, e exonerado de qualquer responsabilidade, assumindo o socio Antônio José de Camargo a activa e passiva da extinta firma, sob sua firma individual de Antônio José de Camargo, que continuará com o mesmo ramo de negócios.

Até 1º de maio de 1899. 2-2

ANTÔNIO JOSÉ DE CAMARGO

SAMUEL GONÇALVES DE MORAES

Sociedade de Itatiba

